



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 04

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/2022

PROCESSO N.º 3218/2021

INEXIGIBILIDADE N.º 08/2022

Por este instrumento de Parceria, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 788.456.027-53 e RG nº 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO IUNENSE PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIUDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.288.352/0001-20, com sede na Rua Yolando Pimentel, s/nº, bairro Guanabara, Iúna/ES, telefone: (28)99903-2060/99914-5460/99957-9909, endereço eletrônico assiudes@yahoo.com.br, assiudes@gmail.com, neste ato representada pela Presidente, Srª. **JOANA D'ARC BELLO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora do CPF nº 068.765.537-44 e RG nº 1.343.315 SSP/ES, residente na Rua São Cristovão, nº 57, 3º andar, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99916-1919, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, tendo por objetivo a manutenção e funcionamento, pela **OSC**, sem similar, que atua neste Município desde 1993, para a promoção da política de proteção básica, dando ênfase as famílias em vulnerabilidade sócio econômica, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o Item 2.1 da Clausula Segunda, acrescida do valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme fl. 423 dos autos, passando a vigorar som a seguinte redação:

2.1. O valor global da presente parceria é de R\$1.029.757,02 (um milhão, vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o Item 2.5 da Clausula Segunda acrescido da dotação orçamentaria nº 090001.0824300132.054.33505300000 – Ficha 177.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. As demais cláusulas do Termo original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Iúna/ES, 15 de abril de 2024.

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2024.04.17
09:08:13 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romario Batista Vieira – Prefeito

ASSOCIAÇÃO IUNENSE PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIUDES

Joana d’Arc Bello dos Santos / ou procurador legalmente habilitado

Página de assinaturas



Joana Santos
068.765.537-44
Signatário

HISTÓRICO

- 16 abr 2024**
13:39:23  **Kézia Salviete Rafael** criou este documento. (E-mail: keziasb1995@hotmail.com)
- 16 abr 2024**
20:05:18  **Joana D'arc Bello dos Santos** (E-mail: darcbello@hotmail.com, CPF: 068.765.537-44) visualizou este documento por meio do IP 40.94.26.171 localizado em Des Moines - Iowa - United States
- 16 abr 2024**
20:05:53  **Joana D'arc Bello dos Santos** (E-mail: darcbello@hotmail.com, CPF: 068.765.537-44) assinou este documento por meio do IP 187.90.221.17 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



para apresentações musicais buscando estimular a formação de plateia, no gênero popular, com vistas à divulgação do trabalho produzido por Músico Individual, Dupla ou Grupos Musicais de qualquer estilo musical, com repertório autoral ou não, além de impulsionar o mercado de trabalho artístico e a geração de renda para esse segmento, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 458/2008 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, ao Decreto Estadual nº 4960-R/2021, que regulamentou a transferência de recursos do FUNCULTURA por meio do Programa de Investimento da Cultura - Fundo a Fundo e à Lei Municipal nº 2.988/2022 que instituiu o Fundo de Cultura do Município.

Contemplado: Lavínia Mota Ribeiro
 CPF: 195.496.037-92
 Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
 Categoria: Apresentação Musical (dupla)
 A íntegra do Termo de Compromisso está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romario Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1303820

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Nº 06/2024
 Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº: 703/2024
 Chamamento Público Nº 78/2023
 Objeto: Chamamento Público para Seleção de Projetos de Apresentação Musical, com a contratação de artistas para apresentações musicais buscando estimular a formação de plateia, no gênero popular, com vistas à divulgação do trabalho produzido por Músico Individual, Dupla ou Grupos Musicais de qualquer estilo musical, com repertório autoral ou não, além de impulsionar o mercado de trabalho artístico e a geração de renda para esse segmento, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 458/2008 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, ao Decreto Estadual nº 4960-R/2021, que regulamentou a transferência de recursos do FUNCULTURA por meio do Programa de Investimento da Cultura - Fundo a Fundo e à Lei Municipal nº 2.988/2022 que instituiu o Fundo de Cultura do Município.

Contemplado: Justino Leandro de Souza
 CPF: 153.005.317-07
 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 Categoria: Apresentação Musical (Grupo com 3 ou mais/Banda)
 A íntegra do Termo de Compromisso está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romario Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1303821

EXTRATO

Contrato nº 46/2024
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Concorrência Pública nº 061/2023
 Processo nº 10117/2023 - Protocolo nº 10140/2023
 Objeto: construção da escola e quadra de Santa Clara do Caparáó
 Empresa: T C Moralis Construtora e Imobiliária Ltda
 CNPJ sob o n.º 43.075.794/0001-65
 Valor global: R\$1.437.499,25
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0700001.01.0020

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1303696

EXTRATO

Aditivo nº 04 - Termo de Colaboração nº 08/2022
 Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº: 3218/2021
 Inexigibilidade Nº 008/2022
 Objeto: O objetivo a manutenção e funcionamento, pela **OSC**, para a promoção da política de proteção básica, dando ênfase as famílias em vulnerabilidade sócio econômica, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social.
 Empresa: Associação Iunense para Desenvolvimento Social - Assiudes
 CNPJ: 39.288.352/0001-20
 Valor aditivado: R\$7.200,00.

Romario Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1303711

João Neiva

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 079/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
 Contratada: GIOVANI KALKE ME
 Objeto: Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviço nº 079/2023, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.
 Fundamento Legal: Art. 79, inciso II e §1º da Lei nº 8.666/93 e previsão constante na Cláusula Décima Quinta do contrato.
 Das Disposições Gerais: As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.
 João Neiva, 15 de abril de 2024.
 Paulo Sergio De Nardi
 Prefeito de João Neiva

Protocolo 1303993

Linhares

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 171/2023
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: MARIA ALCIENE TAMANDARÉ RIBEIRO
 DATA ASSINATURA: 15/04/2024
 OBJETIVO: Fica rescindido amigavelmente, o Contrato Administrativo, nº 171/2023, firmado entre as partes, nos termos do artigo 79, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com a Cláusula Décima - Item 10.1 - Incisa I.
 PROCESSO: nº 8519/2023.

Protocolo 1304388

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 12/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES
 CONTRATADA: F.V. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 ASSINATURA: 10/04/2024
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 141.600,00
 OBJETO: contratação de Empresa Especializada em serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em